



DECRETO LEGISLATIVO N. 111/2018

EM, 08/05/2018.

AUTORES VER.: ANGELO MENDES, FERNANDO ROCHA, LUIZINHO DO FERRO VELHO, MARCOS PAZ, RAMÃO GOMES, ROBERTO EMILIANI, ROGÉRIO ROHR, ROSE PIRES, ROSMAR ALVES, VAGNER TRINDADE E VALDECIR MALACARNE.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de São Gabriel do Oeste aos senhores Claudia Zoehler Brusamarello; Dra. Cleide Carvalho Silva dos Santos e Dr. Idelfonso Francisco dos Santos; Gaspar da Cunha Miranda; Luiz Andrade Pereira; Dr. Mauri Lelis Queiroz Junior; Mauricia Morel dos Santos; Moisés Caetano de Oliveira Júnior; Omene Vera Martins; Pedro Freitas de Oliveira; Régis Luis Comarella e Vanilde Zamignan, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 12 de maio de 2018, às 9h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de maio de 2018.


VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:BD9C1A4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, fluído, graxa, atendendo a secretaria de Educação do município e Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de maio de 2018, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Maiores informações: Departamento de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:A282900A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas TE+DP, atendendo o Fundo de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou licitação DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:FB603FFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Decreto Legislativo n. 111/2018 Em, 08/05/2018.

Autores Ver.: Angelo Mendes, Fernando Rocha, Luizinho do Ferro Velho, Marcos Paz, Ramão Gomes, Roberto Emiliani, Rogério Rohr, Rose Pires, Rosmar Alves, Vagner Trindade e Valdecir Malacarne.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de São Gabriel do Oeste aos senhores Claudia Zoehler Brusamarello; Dra. Cleide Carvalho Silva dos Santos e Dr. Idelfonso Francisco dos Santos; Gaspar da Cunha Miranda; Luiz Andrade Pereira; Dr. Mauri Lelis Queiroz Junior; Maurícia Morel dos Santos; Moisés Caetano de Oliveira Júnior; Omene Vera Martins; Pedro Freitas de Oliveira; Régis Luis Comarella e Vanilde Zamignan, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 12 de maio de 2018, às 9h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:C17683DD

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 238, do cargo de Assessor Parlamentar – Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:6C26ADD4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2018

Lei Complementar nº 189/2018, de 08 de maio de 2018

Cria vagas para cargo em comissão do quadro de pessoal do poder executivo municipal e Altera o